



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER
(Santo Estêvão e Triana)

PROTOCOLO

Entre a **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER** (Santo Estêvão e Triana), representada pelo seu Presidente Paulo Alexandre Matias Assunção, e o **Rancho Folclórico de Alenquer** representado pela sua Presidente: **Lucília Rodrigues** é celebrado, conforme deliberação tomada pelo órgão executivo em sua reunião de 25-01-2021, o presente protocolo, mediante as seguintes cláusulas unanimemente aceites por ambas as partes. -----

1 - A Freguesia atribui ao **Rancho Folclórico de Alenquer** um subsídio mensal para apoio nas despesas de funcionamento da sua atividade no valor mensal de **125,00 €**. -----

2 - Qualquer atividade organizada pela Associação, será analisada pelo Órgão Executivo desta Freguesia a existência ou não de algum apoio, consoante a relevância de utilidade pública. -----

3 - O presente protocolo é válido pelo período de 01/01/2021 a 30/09/2021, sendo a compensação efectuada através de Transferência Bancária ou Cheque, mensalmente sempre que exista disponibilidade financeira para o efeito.-----

4- O valor atribuído será disponibilizado pela rubrica 04.07.01.01 – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento do respetivo ano 2021 da Freguesia de Alenquer. -----

Alenquer, 26 de Janeiro de 2021

O Presidente da Freguesia

(Paulo A. Matias Assunção)

Rancho Folclórico de Alenquer

(Lucília Rodrigues)